



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018:

OBJETO: “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÉNERICA DE VALORES”, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

No termo de referência, quando se trata da especificação do recobrimento aerofotogramétrico em área urbana, a resolução espacial das imagens em certas partes do texto é exigida com 10 cm e em certas partes é exigida com 15 cm. Pergunta-se:

- 1) Qual deverá efetivamente ser a resolução espacial (GSD) para recobrimento aerofotogramétrico em área urbana?

Resposta: Deverá observar o especificado no termo de referência.

- 2) Quais são as especificações para a realização do voo de perfilamento laser?

Resposta: Deverá observar o especificado no termo de referência.

- 3) Quais são as especificações para o desenvolvimento das ortofotos?
A restituição está no lote I ou II?

Resposta: Deverá observar o especificado no termo de referência.

- 4) Há duas áreas rurais, uma de 292 km² (TR) e outra de 380 km² (edital), qual é a correta?

Resposta: Considerando que a área estimada do município segundo o IBGE é de 791,144 Km², com população estimada em 2019 de 306.000 e densidade demográfica de 371,85 hab/km², o que resulta em uma área rural estimada em 292 km².

5) Na planilha existente no modelo de proposta – Anexo VIII do edital (pagina 30), para o lote 1, constam nos itens 2.7 e 2.8 o mapeamento planialtimétrico 1:1.000 e 1:5.000, porém no cronograma e nas especificações técnicas do lote 1 no termo de referência, o mapeamento planialtimétrico não está previsto. No



entanto para o lote 2 nas especificações técnicas do termo de referência está prevista, no item 5.7.2.7 – página 37, a restituição 2D. Sendo assim, questiona-se:

Esta restituição 2D do lote 2 é equivalente ao mapeamento planialtimétrico do lote 1? Se sim, ela deve ser desconsiderada na planilha do lote 1?

Resposta: A restituição 2D deverá ser considerada somente para o lote II

Ainda sobre o item 5.7.2.7 “Restituição 2D” trata-se, na verdade, de vetorização de feições sobre as ortofotos?

Resposta: A restituição 2D terá como escopo reconstituir as imagens frontais e laterais dos imóveis a partir do solo.

- 6) O Cronograma Físico de Execução Sugerido para o lote 1, no item 5 da página 21 do termo de referência é composto por 12 meses, porém a efetiva execução das etapas chega somente ao 7º mês. Está correto este cronograma?

Resposta: Sim, a última fase do cronograma representa 10% do total programado para ser completado em até 12 meses.

- 7) Com relação a Qualificação Técnica- item 4 (páginas 12 e 13) especificamente aos itens 4.3.7 e 4.3.8 aos quais descrevem respectivamente: 4.3.7) Restituição e Edição fotogramétrica estereoscópica planialtimétrica cadastral (com edificações) na escala 1:1.000, conforme a INDE- Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, ET-ADGV Especificação Técnica para a Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais, e ETEDGV- Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais, em área de no mínimo 528 km².” (somente para Lote I) 4.3.8) Restituição e Edição fotogramétrica estereoscópica planialtimétrica (sistema viário, hidrografia e uso do solo) na escala 1:5.000, conforme a INDEInfraestrutura Nacional de Dados Espaciais, ETADGV Especificação Técnica para a Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais, e ET-EDGV-Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais, em área de no mínimo 528 km². ”.(somente para Lote I) Questiona- se: Na Planilha de Preços apresentada para o Lote I- Anexo VIII do edital (pagina 30), não menciona serviços de restituição conforme solicitado para a qualificação da empresa. Entendemos que trata-se de um equívoco ao ser pedida para Qualificação Técnica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, toda e qualquer qualificação técnica exigida deverá ser comprovada com documentos idôneo, tais como certificados, acervos



técnicos expedidos pelo CREA ou outro equivalente, diplomas etc..., com os devidos reconhecimentos legais.

- 8) Ainda sobre a Qualificação Técnica item 4 é solicitado a comprovação de uma quilometragem quadrada de 528km². Ocorre que, conforme Planilha de Preços apresentada para o Lote I - Anexo VIII do edital (pagina 30) a quilometragem quadrada está abaixo do valor exigido para a qualificação da empresa. Acreditamos estar incorreto o pedido de 528km² uma vez que excede o estimado para a Contratação. Nosso entendimento está correto? Se sim, deve-se considerar 50% do estimado, que seria 250km²?

Resposta: Não, a área estimada do município segundo o IBGE é de 791,144 Km², com população estimada em 2019 de 306.000 e densidade demográfica de 371,85 hab/km², o que resulta em uma área rural estimada em 292 km² e área urbana estimada de 499,144 km². Após todo o levantamento que o município possuirá a diferenciação real de suas áreas urbanas e rurais.

ATENCIOSAMENTE,

ERNANE HELIO DIAS
Diretor do Deafi
Mat.: 21306-3